



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS- TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 585 de 17 de março de 2020

ANO II - ANANÁS-TO, TERÇA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021 - EDIÇÃO Nº 030

PORTARIA Nº 73

“Concede férias aos Servidores Públicos Municipais da Administração Direita ou Indireta do município de Ananás-TO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Artigos 1º e 7º da Lei Orgânica do Município.

Considerando, assim a viabilidade de se fazer coincidir aquele decréscimo nas atividades econômicas à contenção de despesas com os serviços públicos, o que será possível com a concessão de férias aos servidores públicos municipais;

Considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos, a exigir a manutenção dos serviços essenciais, assim como a uniformidade na conduta entre diversos órgãos do município,

RESOLVE:

Art. 1 – Ficam concedidas férias aos servidores públicos municipais conforme cronograma disponível através do link: <https://www.ananas.to.gov.br/documentos/35/all/73/1> de acordo Art. 128 do Estatuto do Servidor Publico Lei 227/95.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás.
Estado do Tocantins, aos 18 dias de janeiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO

**DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 04/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO 35/2021.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS Estado do Tocantins torna público que a licitação publicada no Diario Oficial Eletronico do dia 04/02/2021 edição numero 019/2021, com julgamento previsto para o dia 18/02/2021 as 09h30min, tendo como objeto: contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de forma parcelada de medicamentos para manutenção da farmácia básica, injetáveis, gotas, suspensão, pomada, cremes, loções, materiais radiológicos e hospitalares diversos destinados à manutenção da Farmácia básica, UBS de saúde e Hospital HPP de Ananás. Foi **REVOGADO** após o julgamento do Certame licitatório em virtude de denúncias junto à ouvidoria do órgão fiscalizador **(TCE TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DO TOCANTINS)**. Sobre inconsistências em relação aos quantitativos dos itens, sendo divergente o termo de referencia com anexo da plataforma, com objetivo de apurar os fatos fica **REVOGADO** todo ato licitatório. Sem causa prejuízo para esta Administração e para ambas as partes, conforme todas as licitações publicas direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e isonomia**, e com o nosso Município não será diferente, com objetivo de retificar, corrigir as nossas falhas todo ato licitatório **REVOGADO**, O processo e todos os seus lotes serão revogados, **SEM QUALQUER POSSIBILIDADE DE RETROAÇÃO**.

Fundo Municipal de Saúde aos 22/02/2021

CLEUDEIR DA SILVA ARAUJO
Pregoeira

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 08/2021
SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
07/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2021**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS, Estado do Tocantins, CNPJ: 11.246.570/0001-82, **Contratado: A EMPRESA JOSÉ RIBEIRO DE CARVALHO (JR BORRACHARIA)** inscrito no CNPJ: 32.411.764/0001-66 sito na Avenida Betel CEP: 7790-000, centro, Ananás Tocantins, Representada pelo Senhor: JOSÉ RIBEIRO DE CARVALHO inscrito no CPF: 776.505.651-49 e RG: 082.577 SSP/TO residente e domiciliado na cidade de Ananás Tocantins.

BJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica Especializada no ramo para prestar os serviços de Borracharia destinados a atender as demandas dos veículos da secretaria Municipal de saúde de Ananás-TO.

Valor Total: R\$: R\$: 9.000,00(nove mil reais)
Prazo de Vigência: 23/02/2021 e término em 31/12/2021.

TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021
SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
07/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
60/2021**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS - FME CNPJ/MF: 19.870.299/0001-63

Contratado: ANTÔNIO CLÁUDIO RODRIGUES DE SOUSA (BODIM GÁS), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.663.399/0001-47, com sede na Rua Dom Orione nº 58 CENTRO, CEP: 77890.000 em Ananás TO, neste ato representado por seu empresário ANTÔNIO CLÁUDIO RODRIGUES DE SOUSA brasileiro, empresário, inscrito no CPF: 838.516.401-44 E RG: 075.195 SSP/TO residente e domiciliado neste município de Ananás TO.

BJETO: - Contratação de Empresa para aquisição de aproximadamente 120 (cento e vinte) Botijão de Gás liquefeito 13 kg, destinadas a serem usadas nas cozinhas dos prédios que pertence essa Secretaria Municipal de Educação deste município, para atender as demandas de todos os departamentos vinculadas ao Fundo Municipal de Educação deste município, no exercício de 2021.

Valor Total: de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Prazo de Vigência: início em 23/02/2021 e término em 31/12/2021.

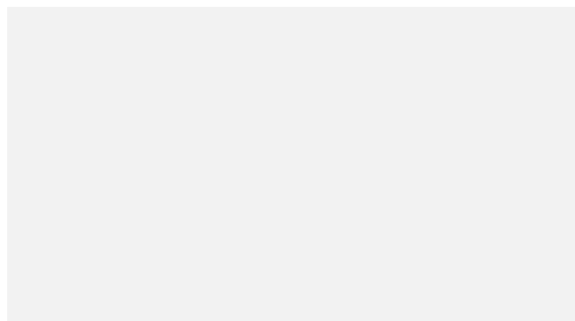
ACLEYLTON COSTA DO CARMO
Gestor do Fundo Municipal de Educação

NOTIFICAÇÃO

Fica o servidor **PABLO SOARES DE MOURA GUIMARÃES**, Matrícula nº 555371, notificado a apresentar-se pronto para o serviço, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas sob pena de abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível abandono de cargo, nos termos do art. 212 da Lei 227/95 (Estatuto do Servidor).

Ananás - TO, 23 de fevereiro de 2021.

IDEMAR LEANDRO FURMIGA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento





Registro Nº: D20210223030